



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.187, DE 06 DE AGOSTO, DE 1965

"abre o crédito suplementar de cr\$.11.990.540"

ARTHUR RODRIGUES AZENHA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda um crédito de cr\$.11.990.540-(onze milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

3.1.1.1.0.3.	\$...46.500-
3.1.3.0.0.3.	\$1.000.000-
3.1.1.1.0.3.	\$...92.400-
3.1.1.1.0.3.	\$...282.700-
3.1.1.1.0.3.	\$...680.000-
3.2.1.0.0.3. Item I	\$...200.000-
3.1.1.1.9.0.	\$...105.200-
3.1.1.1.9.5.	\$2.161.540-
3.1.2.0.9.5.	\$...500.000-
3.1.1.1.9.6.	\$...43.200-
3.1.1.1.4.9.	\$1.400.000-
3.1.2.0.4.9.	\$2.000.000-
3.1.1.1.9.2.	\$...80.000-
3.1.2.0.9.2. Item I	\$...500.000-
3.1.3.0.9.2.	\$1.500.000-
3.1.3.0.9.4. Item I	\$...500.000-
3.1.2.0.9.8.	\$...500.000-
3.1.4.0.9.9. Item II	\$...200.000-
3.1.3.0.0.1.	\$...50.000-
3.2.1.0.0.3. Item IV	\$...150.000-

§único) - O valor do crédito autorizado neste artigo será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes verbas orçamentárias:

3.2.1.0.0.3. Item V	\$...400.000-
3.2.1.0.0.3. Item II	\$...300.000-
4.1.3.0.9.5.	\$...200.000-
3.1.3.0.9.6.	\$1.900.000-
4.1.3.0.4.9.	\$...500.000-
4.1.2.0.9.2.	\$5.000.000-
3.1.3.0.9.4. Item II-III	\$2.800.000-




Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

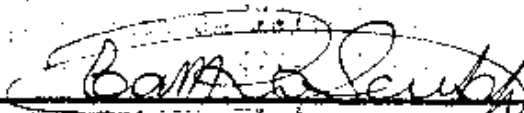
3.1.2.0.9.9:	\$...299.150-
Crédito especial 175-A	\$...64.000-
4.1.1.1.0.0:	\$...527.390-

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 6 de agosto de 1965.


ARTHUR RODRIGUES AZENHA
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.


Carlos Rosenbergs
Secr. Subst.